

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2016/06/16

**ATA NÚMERO 71/2013-17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 16 DE JUNHO DE 2016**

Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, salão nobre das reuniões da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes e Susana Cristina Dias Pereira, não tendo comparecido os membros José Damião Lopes Guedes de Melo e Afonso Manuel Batista Dias teve lugar a septuagésima primeira reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e treze - dois mil e dezassete.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Foi deliberado por unanimidade justificar as faltas dos Senhores Vereadores José Damião Lopes Guedes de Melo e Afonso Manuel Batista Dias, ausentes, respetivamente, por motivo de representação do Município em reunião inadiável e de férias.

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número setenta da reunião desta Câmara Municipal de dois de junho corrente, a qual foi aprovada por unanimidade sem alterações.

De imediato, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da ordem do dia, por se verificar que não havia assuntos para apresentar no período de antes da ordem do dia.

**ORDEM DO DIA**

**PONTO 1** - Jornal "Sopé da Montanha" - pedido de apoio

**PONTO 2** - Isenção do pagamento da seguinte licença nos termos do disposto na al. a) do n.º 2 do art. 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tarouca - ratificação:

a) - Ginásio Clube de Tarouca - XXI Prova de cicloturismo de médio percurso.

**PONTO 3** - Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesses para o Município no período de **31.05.2016 a 13.06.2016**

**PONTO 4** - Protocolo de cooperação entre o Município de Tarouca e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. João de Tarouca - cedência do edifício da antiga escola do 1.º ciclo de S. João de Tarouca - proposta

**PONTO 5** - Preços de utilização das piscinas municipais descobertas - Época Balnear de 2016 - proposta

**PONTO 6** - Autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação - informação reportada a 09.06.2016

**PONTO 7** - 1ª revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e ao PPI para 2016

**PONTO 8** - Autorização de assunção dos compromissos plurianuais previstos na 1ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para 2016

**PONTO 9** - Aquisição de um prédio rústico destinado à implantação da ETAR de Vila Chã da Beira

**PONTO 10** - Resumo diário da tesouraria

#### **PRESIDENTE**

#### **PONTO 1 - JORNAL SOPÉ DA MONTANHA - PEDIDO DE APOIO**

Presente uma carta sem data, remetida pela Paróquia de Tarouca, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face às diversas despesas com a publicação do jornal mensário Sopé da Montanha, que chega até aos emigrantes de Tarouca, espalhados por vários países.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca um subsídio, de valor igual ao do ano anterior, no montante de mil euros, para o efeito solicitado, por ser uma publicação de interesse municipal (alínea o) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09).

#### **PONTO 2 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA LICENÇA NOS TERMOS DO DISPOSTO NA AL. A) DO Nº2 DO ART. 5º DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DETAROUCA, AO GINÁSIO CLUBE DE TAROUCA - XXI PROVA DE CICLOTURISMO DE MÉDIO PERCURSO - RATIFICAÇÃO**

Presente o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara de isenção do pagamento da taxa devida pelo Ginásio Clube de Tarouca, no montante de €21,10 (vinte e um euros e dez cêntimos), pela emissão da licença para a realização de atividade desportiva na via pública (XXI Prova de cicloturismo de médio percurso), concedida ao abrigo do disposto na alínea a) do nº2 do art. 5º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tarouca.

Foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho.

#### **PONTO 3 - APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSES PARA O MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 31.05.2016 A 13.06.2016**

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesses para o Município (alínea u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09)

Período de 31.05.2016 a 13.06.2016



Fl. 120  
*[Handwritten signature]*

## MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2016/06/16

Informação nos termos do n° 3 do artigo 35° da Lei n°75/2013, de 12 de setembro:

❖ **Federação de Bombeiros do Distrito de Viseu**

Total:€ 75,01

Finalidade: Apoio em espécie (lanche) destinado à realização do evento "Dia Distrital do Bombeiros" em Tarouca.

❖ **Diocese de Lamego**

Total:€ 1.770,89€

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares e t-shirts) destinado à realização do evento "Jornadas Diocesana da Juventude - Tarouca 2016"

❖ **Sport Clube de Tarouca**

Total:€ 108,49

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares) destinado às atividades da Associação.

Tarouca, 14 de junho de 2016

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade ratificar a atribuição dos presentes apoios.

### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### **PONTO 4 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAROUCA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. JOÃO DE TAROUCA - CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA DO 1º CICLO DE S. JOÃO DE TAROUCA - PROPOSTA**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

**"PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAROUCA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE TAROUCA**

**CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA DO 1º CICLO DE S. JOÃO DE TAROUCA**

#### **PROPOSTA**

Considerando que:

Foi celebrado, em 08.12.2012, um protocolo de cooperação com o Centro Social Paroquial de Vila Chã do Monte, para a criação de uma extensão ao Centro de Dia de Vila Chã do Monte, em S. João de Tarouca.

Este protocolo vigorava pelo prazo de dois anos, ou seja, até 07.12.2014, não tendo até à presente data sido afeto ao fim contratado.

A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. João de Tarouca pretende criar um Centro de Convívio em S. João de Tarouca.

A antiga escola do 1º ciclo do ensino básico de S. João de Tarouca apresenta dimensão e localização adequadas para o efeito.

O interesse daquela Entidade em apresentar um projeto para instalar um centro de convívio no antigo edifício escolar,

mantendo-se assim a sua utilização pela população local,  
**PROPONHO** a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea o) do n° 1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/13, de 12.09, celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. João de Tarouca um protocolo cujo objeto é a cooperação para a criação de um Centro de Convívio, em S. João de Tarouca, de acordo com o qual o Município obriga-se a entregar à Fábrica da Igreja, em regime de comodato, pelo prazo de 20 anos, o prédio urbano sua propriedade, composto por uma casa de um só piso destinado a escola do primeiro ciclo, sito no lugar da Estrada, freguesia de S. João de Tarouca e concelho de Tarouca, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1164° e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o n° 1260/20060207 e ali inscrito a favor do Município de Tarouca pela Apresentação 2 de 07.02.2006. Mais proponho a aprovação da minuta do protocolo. Paços do Município, 24.05.2016.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. João de Tarouca um protocolo cujo objeto é a cooperação para a criação de um Centro de Convívio, em S. João de Tarouca, de acordo com o qual o Município obriga-se a entregar à Fábrica da Igreja, em regime de comodato, pelo prazo de 20 anos, o prédio urbano sua propriedade, composto por uma casa de um só piso destinado a escola do primeiro ciclo, sito no lugar da Estrada, freguesia de S. João de Tarouca e concelho de Tarouca, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1164° e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o n° 1260/20060207 e ali inscrito a favor do Município de Tarouca pela Apresentação 2 de 07.02.2006. Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta do respetivo protocolo.

**PONTO 5 - PREÇOS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS - ÉPOCA BALNEAR DE 2016 - PROPOSTA**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve na íntegra:

**"PREÇOS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS/ÉPOCA BALNEAR DE 2016  
PROPOSTA**

No domínio dos tempos livres e desporto, pretendemos continuar a promover a mais ampla utilização das piscinas municipais descobertas, facultando o respetivo acesso a toda a população local e aos visitantes do concelho, de todas as faixas etárias.

No verão, as crianças e jovens precisam de um espaço de lazer e recreativo para ocuparem os seus tempos livres,



Fl. 121  
*[Handwritten signature]*

## MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2016/06/16

assim como as suas famílias.

Por isso, os preços das entradas nas piscinas, devem incentivar à sua utilização, sem prejudicar a receita destinada a garantir, tendencialmente, os seus custos de funcionamento.

Assim, **proponho** a V. Exas. a aprovação, ao abrigo do disposto na alínea e) do n° 1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09, dos seguintes preços de utilização das piscinas municipais descobertas, na época balnear de 2016, cujos valores se mantêm idênticos aos do ano anterior:

### Entradas

<b>Público em geral</b>	<b>Preços</b>
Crianças (4 - 11 anos)	1,50€
Utentes com idade igual ou superior a 12 anos	2,50€
<b>Utentes da Piscina Municipal Coberta (com inscrição válida)</b>	<b>Preços</b>
Crianças (4 - 11 anos)	1,00 €
Utentes com idade igual ou superior a 12 anos	2,00 €

Nota: Isento de IVA, ao abrigo do artigo 9° do CIVA.

<b>Aluguer de material</b>	
<b>Espreguiçadeira</b>	1,50 €
<b>Guarda-Sol</b>	1,50 €

Nota: Iva incluído à taxa de 23%.

Tarouca, 7.06.2016

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e os preços acima descritos de utilização das piscinas municipais descobertas, na época balnear de 2016, cujos valores se mantêm idênticos aos do ano anterior.

**PONTO 6 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS OU A SUA REPROGRAMAÇÃO - INFORMAÇÃO REPORTADA A 09.06.2016**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

**"AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS OU A SUA REPROGRAMAÇÃO  
INFORMAÇÃO REPORTADA A 09.06.2016**

Para efeitos de cumprimento da obrigação de informação à Assembleia Municipal sobre os compromissos plurianuais

assumidos pela Câmara Municipal e pelo Presidente da Câmara, ao abrigo da autorização genérica concedida por deliberação daquele órgão datada de 28.11.2015, aquando da aprovação dos documentos previsionais para o corrente ano, junto se anexa a respetiva lista, reportada a 09.06.2016. Paços do Município, 09.06.2016.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada uma informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira de acordo com a qual o montante total dos encargos plurianuais assumidos foi o seguinte: 231.832,14.

Foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação e remeter a mesma à Assembleia Municipal para conhecimento.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 7 - 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA E AO PPI PARA 2016**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

#### **"1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2016**

##### **PROPOSTA**

Considerando que, nomeadamente:

a) está aberto concurso para apresentação de candidaturas ao Programa Operacional Sustentabilidade de Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), abrangendo infraestruturas de " Abastecimento de Água" e de " Saneamento de Águas Residuais" (85% de comparticipação);

b) foi aberto um período para receção de candidaturas ao Fundo de Emergência Municipal para atribuição de apoios (60% de comparticipação) destinados à correção de danos nas infraestruturas rodoviárias municipais devido às intempéries ocorridas no início de 2016;

c) está também aberto concurso para apresentação de candidaturas de investimentos de melhoria da eficiência energética em estabelecimentos escolares do 2º e 3º ciclo do ensino básico ( 85% de comparticipação);

d) os projetos a candidatar aos referidos financiamentos não se encontram especificados no Plano Plurianual de Investimentos, sendo necessário proceder à sua inclusão para esse efeito e posterior execução;

e) a necessidade de adequar a previsão da receita proveniente das transferências do Orçamento do Estado, de acordo com a Lei n°7-A/2016, de 30.03;

f) a existência de saldo da gerência anterior passível de utilização nos termos da alínea a) do ponto 8.3.1.4. do POAL;

**proponho** a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere, no





Fl. 122  
*[Handwritten signature]*

## MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2016/06/16

uso da competência prevista na alínea c) do n°1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea a) do n° 1 do artigo 25° do referido diploma, a seguinte proposta de revisão dos documentos previsionais de 2016:

a) 1ª revisão ao Orçamento da Receita, nos montantes de € 231 016 e de € 41 016, correspondentes a inscrições e diminuições, respetivamente;

b) 1ª revisão ao Orçamento da Despesa, nos montantes de € 211 000 e de € 21 000, correspondentes a inscrições e diminuições, respetivamente;

c) 1ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, no montante de € 160 000, para 2016, de € 532 000, para 2017 e de € 100 000, para 2018.

Outras normas legais aplicáveis: pontos 8.3.1.2, 8.3.1.4. e 8.3.2.2. do POCAL.

Paços do Município, 14.06.2016

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto foi deliberado por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea c) do n°1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09, aprovar a presente proposta da primeira revisão aos documentos previsionais para 2016, para submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea a) do n° 1 do artigo 25° do referido diploma, nos seguintes termos:

a) 1ª revisão ao Orçamento da Receita, nos montantes de € 231 016 e de € 41 016, correspondentes a inscrições e diminuições, respetivamente;

b) 1ª revisão ao Orçamento da Despesa, nos montantes de € 211 000 e de € 21 000, correspondentes a inscrições e diminuições, respetivamente;

c) 1ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, no montante de € 160 000, para 2016, de € 532 000, para 2017 e de € 100 000, para 2018.

Outras normas legais aplicáveis: pontos 8.3.1.2, 8.3.1.4. e 8.3.2.2. do POCAL.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 8 - AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS PREVISTOS NA 1ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2016**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

**"AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS PREVISTOS NA 1ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2016**

**PROPOSTA**

Na sequência da apresentação da proposta da 1ª revisão ao plano plurianual de investimentos para 2016, contemplando a reprogramação e a inclusão de novos projetos/ações, **proponho** a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12.09, solicitar à Assembleia Municipal a autorização prevista na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21.02, na redação atual, de assunção dos compromissos plurianuais ali previstos, nos seguintes montantes:

**Ano 2017: € 532 000**

**Ano 2018: € 100 000**

Paços do Município, 14.06.2016

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e solicitar à Assembleia Municipal a autorização prevista na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21.02, na redação atual, de assunção dos compromissos plurianuais ali previstos, nos seguintes montantes:

**Ano 2017: € 532 000**

**Ano 2018: € 100 000**

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 9 - AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DA ETAR DE VILA CHÃ DA BEIRA**

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara** que a seguir se transcreve:

**"AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DA ETAR DE VILA CHÃ DA BEIRA**

**PROPOSTA**

No âmbito do aviso POSEUR 12-12-2016-38, pretende-se candidatar a ação " Desativação de duas fossas sépticas com instalação de uma estação elevatória e uma estação de tratamento de águas residuais em Vila Chã da Beira".

Após estudo técnico, concluiu-se que o local mais adequado à colocação da referida estação de tratamento de águas residuais se situa no terreno a seguir identificado, cujos proprietários acordaram na sua venda.

Com fundamento no exposto, **proponho** a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere no uso da competência que lhe confere a alínea g) do nº1 do artigo 32º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, comprar a António Monteiro e mulher, Maria Alice Pinto Monteiro, residentes na Rua de Tânger, 1591, C/2, 4150-724 Porto, pelo preço de € 2 000 (dois mil euros) o seguinte prédio rústico, sua propriedade:

1 - Prédio rústico de terra de cultura e 2 fruteiras, sito no lugar de Lages, Vila Chã da Beira, freguesia da União das Freguesias de Granja Nova e Vila Chã da Beira, concelho





Fl. 123  
*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

2016/06/16

de Tarouca, com a área total de 465 metros quadrados, que confronta do norte com Amílcar da Costa Gomes, do sul com Manuel Cardoso Ferreira, do nascente com caminho e do poente com levada, inscrito na matriz predial da respetiva freguesia sob o artigo 3977º e omissa na Conservatória dos Registo Predial de Tarouca.

Mais proponho:

- a) que me sejam conferidos poderes para outorgar o respetivo contrato-promessa de compra e venda e, caso a candidatura aos fundos comunitários do supra mencionado investimento seja aprovada, a respetiva escritura pública de compra e venda;
- b) a aprovação da minuta do contrato-promessa de compra e venda.

Paços do Município, 13 de junho de 2016

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade comprar a António Monteiro e mulher, Maria Alice Pinto Monteiro, residentes na Rua de Tânger, 1591, C/2, 4150-724 Porto, pelo preço de € 2 000 (dois mil euros) o seguinte prédio rústico, sua propriedade:

1 - Prédio rústico de terra de cultura e 2 fruteiras, sito no lugar de Lages, Vila Chã da Beira, freguesia da União das Freguesias de Granja Nova e Vila Chã da Beira, concelho de Tarouca, com a área total de 465 metros quadrados, que confronta do norte com Amílcar da Costa Gomes, do sul com Manuel Cardoso Ferreira, do nascente com caminho e do poente com levada, inscrito na matriz predial da respetiva freguesia sob o artigo 3977º e omissa na Conservatória dos Registo Predial de Tarouca.

Foi ainda deliberado por unanimidade o seguinte:

- a) Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo contrato-promessa de compra e venda e, caso a candidatura aos fundos comunitários do supra mencionado investimento seja aprovada, a respetiva escritura pública de compra e venda;
- b) Aprovar a minuta do contrato-promessa de compra e venda.

**PONTO 10 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Presente o resumo diário da tesouraria número cento e onze, de quinze de junho corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 400.262,41 (quatrocentos mil e duzentos e sessenta e dois euros e quarenta e um cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 244.922,76 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e vinte e dois euros e setenta e seis cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luiz Carlos de Souza e Silva*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

